



Estado do Rio Grande Sul
Prefeitura Municipal de Nova Prata

RETIFICA RESOLUÇÃO N.º 001/2019. PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Regulamenta o processo para a escolha dos Conselheiros Tutelares nas eleições de 2019.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA - do Município de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8069/90 (ECA), do art.1º ao 107, da Lei Municipal nº 8647/2013 e da Resolução COMDICA nº 01/2019, RETIFICA a Resolução em epígrafe, conforme segue:

Art. 16. As inscrições ocorrerão de 22 de abril ao dia **28 de maio de 2019**, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 15:30, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sala do CONDICA, situado na Rua Francisco Schneider, 512 - bairro Sta. Cruz.

Art. 17. São documentos necessários à inscrição, de forma a demonstrar o adimplemento dos requisitos para a candidatura constantes no art. 12 desta Resolução, os seguintes:

VII. Excluído (Lei nº13824/2019).

Nova Prata, 21 de maio de 2019.

Patrícia Fabris
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente